

DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Alunas:

Amanda Gonçalves da Silva

Isabelle de Barros Piccolo

Julia Lopes de Souza

Laura Piccolo Cunha

Thaís Suemi Varicoda Makyama

AGENDA:

- INTRODUÇÃO
- A MULHER FRENTE AO MERCADO DE TRABALHO
- TIPOS DE OCUPAÇÃO
- O PROCESSO CONTRATUAL
- A DIFERENÇA SALARIAL
- O ASSÉDIO SOFRIDO PELA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO
- O ASSÉDIO MORAL
- O ASSÉDIO SEXUAL
- POLÍTICAS DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO NO AMBIENTE DE TRABALHO
- CONCLUSÃO

INTRODUÇÃO

- Adesão das mulheres ao mercado de trabalho
 - Empoderamento do movimento feminista
 - Discriminação de gênero no ambiente de trabalho
 - Cultura machista
 - Metas do Milênio: “Promover a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres”
-

A MULHER FRENTE AO
MERCADO DE TRABALHO

TIPOS DE OCUPAÇÃO

- Historicamente exercem tarefas domésticas
- Estigma social em determinadas profissões
- “Pioneirismo” feminino em pauta na mídia
- Concentração no setor de Serviços
- Minoria em cargos políticos
- Maioria nos cargos públicos
- Dilma: primeira presidenta do país



ACCOUNTANT



VETERINARIAN



NURSE



TAILOR



LIBRARIAN



CLEANER



SINGER



NANNY



WAITRESS



BAKER



BUSINESSLADY



BARBER



SCIENTIST



ACTRESS



STYLIST



STEWARDESS



CASHIER



TEACHER



OPERATOR



JOURNALIST

O PROCESSO CONTRATUAL

- Entraram no mercado de trabalho durante a Primeira Revolução Industrial
- Maioridade em população, minoria no mercado de trabalho
- Licença maternidade e sua penalidade
- Soluções e medidas a se tomar



A DIFERENÇA SALARIAL

Diferença salarial entre homens e mulheres sobe conforme escolaridade

Ter trajetória semelhante e ocupar mesmo cargo ainda não é suficiente para dar à mulher um salário igual ao do homem



ECONOMIA

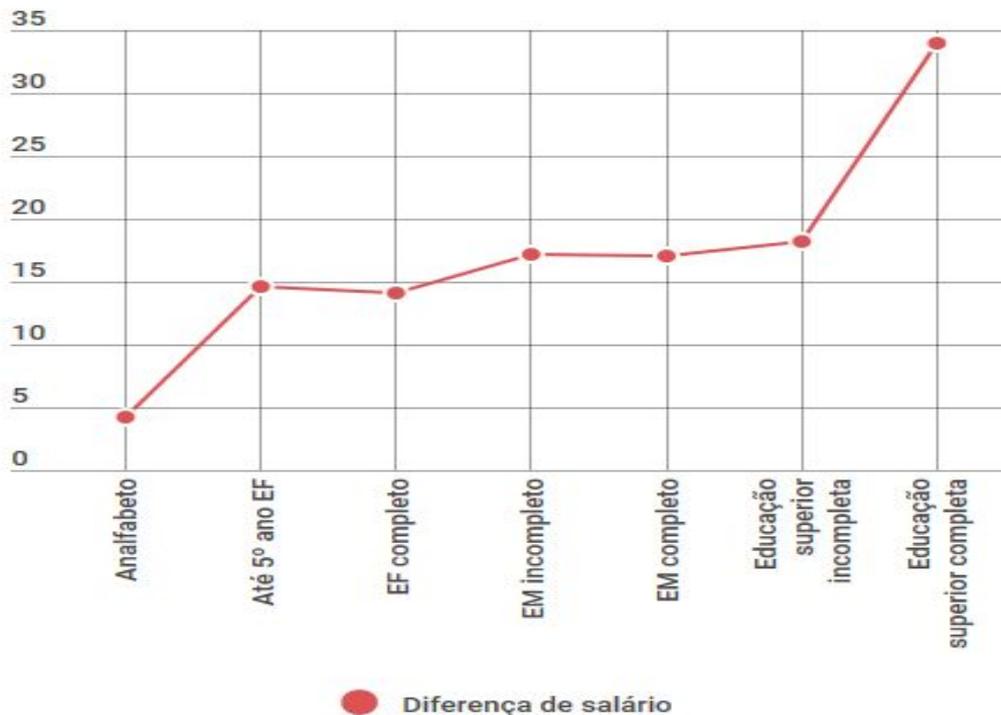
CONCURSOS E EMPREGO

Mulheres ganham menos do que os homens em todos os cargos, diz pesquisa

Levantamento da Catho mostra as diferenças salariais em 8 funções e chegam a 62% no cargo de consultor; na análise por setor, homens ganham mais em 25 de 28 aéreas.

Diferença de salários

Quanto maior o grau de instrução, maior é a defasagem entre mulheres e homens



Dados: Caged

A DIFERENÇA SALARIAL

- No Brasil: em 2014, as mulheres ganhavam em média 80% do que ganham os homens
- A renda média nacional do brasileiro é de R\$ 2.043
 - ♂ média R\$ 2.251
 - ♀ média R\$ 1.762
- EUA: Salário 80% INFERIOR ao do homem
- Reino Unido: Defasagem de 17%;
 - Lei de 06/04/2017: obriga empresas a exporem a diferença salarial
- Bélgica: 3%



O ASSÉDIO SOFRIDO PELA
MULHER NO AMBIENTE DE
TRABALHO

O ASSÉDIO MORAL

→ **Definição:**

Exposição de trabalhadores(as) a situações humilhantes e repetitivas durante a jornada de trabalho, desestabilizando sua relação com o ambiente laboral.

→ **Por que ocorre:**

- domínio de uma cultura patriarcal sobre as relações humanas;
- influência da identidade social de gênero;
- construção de estereótipos.





[...] 51% das mulheres e 62% dos homens acreditam que o homem deve sustentar a família, 75% das mulheres e 79% dos homens declararam que quando se tem filhos pequenos, é melhor que o homem trabalhe fora e a mulher fique em casa. (LUCAS, 2015; VENTURI et al, 2013)

→ **Consequências:**

- Danos a saúde física e psíquica,
- O desempenho da empresa pode ser prejudicado;
- Manutenção dos estereótipos de gênero e da cultura patriarcal sobre a sociedade.

→ **Alternativas:**

- Alteração da lei sobre tais situações;
- em casos horizontais deveria-se responsabilizar o empregador.



O ASSÉDIO SEXUAL

→ **Definição:** Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual.

→ **Como ocorre:** Se manifesta de duas formas:

- Chantagem
- Intimidação

Ambos podem ocorrer de maneira vertical

ou horizontal frequentemente dentro da organização.



→ **Causas:**

- O jogo de poder entre determinadas ocupações dentro da empresa.
- O sentimento de ameaça que o indivíduo desperta.
- Fisionomia, beleza exagerada ou corpo exuberante.
- A dificuldade de lidar com o outro e de admirar suas conquistas.



→ **Consequências:**

- Desenvolvimento de danos psicológicos, tornando-se vulnerável.
- A demissão, depressão, aumento do estresse, das mágoas, dores, podem levar a atos extremos.
- Sentimento de culpa.
- Homens e mulheres costumam reagir de maneira diferente.



POLÍTICAS DE COMBATE À
DISCRIMINAÇÃO DE GÊNERO NO
AMBIENTE DE TRABALHO

PRINCÍPIOS DE EMPoderAMENTO DAS MULHERES

01. ESTABELECEr LIDERANÇa CORPORATIVA DE ALTO NÍVEL PARA A IGUALDADE GÊNERO;
02. TRATAR TODOS OS HOMENS E MULHERES DE FORMA JUSTA NO TRABALHO - RESPEITAR E APOIAR OS DIREITOS HUMANOS E A NÃO-DISCRIMINAÇÃO;
03. GARANTIR A SAÚDE, A SEGURANÇA E O BEM-ESTAR DE TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS;
04. PROMOVER A EDUCAÇÃO, A FORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DAS MULHERES;
05. IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL E AS PRÁTICAS DA CADEIA DE SUPRIMENTOS E DE MARKETING QUE EMPODEREM AS MULHERES;
06. PROMOVER A IGUALDADE ATRAVÉS DE INICIATIVAS E DEFESAS COMUNITÁRIAS;
07. MEDIAR E PUBLICAR OS PROGRESSOS PARA ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO.

PRINCIPAIS TRATADOS ASSINADOS PELO BRASIL

- I Conferência Mundial sobre a Mulher (Cidade do México, 1975).
- Convenção Para Eliminar Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher - CEDAW (1979).
- III Conferência Mundial Sobre a Mulher (Nairóbi, 1985).
- III Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (Cairo, 1994).
- Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher - Convenção de Belém do Pará (1994).
- IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing, 95).
- Declaração do Milênio (2000).
- Convenção e Recomendação da OIT sobre Trabalho Decente para as Trabalhadoras e os Trabalhadores Domésticos (Genebra, 2011).

CONCLUSÃO

- Apesar de muitos avanços e contratos terem sido feitos, a discriminação contra a mulher no trabalho é algo constante na vida de muitas.
 - A fim de acabar com isso, medidas de combate devem ser aderidas.
-

FONTES:

<https://www.fcc.org.br/bdmulheres/serie4.php?area=series>

<http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2016/03/participacao-feminina-no-mercado-de-trabalho-aumenta-mas-ainda-e-desigual>

http://www.ambitojuridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1826

<https://dramelissa.jusbrasil.com.br/artigos/111766958/assedios-moral-e-sexual-no-ambiente-de-trabalho>

http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/cartilha_WEPs_2016.pdf

<http://www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais>

<http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/a-insercao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho-conquista-ou-imposicao-social/69626/>